



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

ERRATA

A Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, em correção as publicações das Portarias nº 88, 89 e 90/2019, publicadas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos dias 07 e 14 de janeiro de 2019, Comunica a Todos que:

Onde se Lê: Portaria 088/2019

Leia – se: Portaria 01/2019

Onde se Lê: Portaria 089/2019

Leia – se: Portaria 02/2019

Onde se Lê: Portaria 090/2019

Leia – se: Portaria 03/2019

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 14 / 01 / 2019

Rosimar

Visto

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2019.


Marcio Túlio Ribeiro Gonçalves
Presidente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Nazaré, em 14 de Janeiro de 2019.

João Teodoro Filho

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**CAMARA
ERRATA**

ERRATA

A Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, em correção as publicações das Portarias nº 88, 89 e 90/2019, publicadas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos dias 07 e 14 de janeiro de 2019, Comunica a Todos que:

Onde se Lê: Portaria 088/2019

Leia – se: Portaria 01/2019

Onde se Lê: Portaria 089/2019

Leia – se: Portaria 02/2019

Onde se Lê: Portaria 090/2019

Leia – se: Portaria 03/2019

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2019.

Marcio Túlio Ribeiro Gonçalves

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 030/2017**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT

CONTRATADA: ARIADNE PANIER FONSECA LEMOS-EPP

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor global, previstos nas Cláusulas Segunda e Terceira, respectivamente, do Contrato nº 030/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL IN LOCO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÃO DE OBRAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

VALOR: R\$ 61.208,00

VIGÊNCIA: 30/12/2018 até 31/07/2019

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 014/2019**

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **Janaina Matheus de Nadai**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.581.971-0 SSP/MT e do CPF nº. 006.593.311-79, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 15 de janeiro de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

-Prefeita Municipal-

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 15/01/2019 à 15/02/2019.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 016/2019**

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, o interesse do servidor Paulo Eduardo Domingos da Silva de retornar da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e

Considerando, o que dispõe o § 1º do art. 106 da Lei nº 061/2002, Lei Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Helena/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar da Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (um) anos, do Servidor Público Municipal **PAULO EDUARDO DOMINGOS DA SILVA**, Motorista, devendo retomar ao serviço, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 14/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 15/01/2019 à 15/02/2019.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 039/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA EPP

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor, bem como prorrogar o prazo de vigência, previstos nas Cláusulas Primeira e Segunda, respectivamente, do Contrato nº 039/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT

VIGÊNCIA: 30/12/2018 até 31/05/2019

VALOR: R\$: 94.750,00